

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE N°S: 2747/82, 2748/82 e 2749/82

INTERESSADO : ESCOLA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS" - BAURU E
outros

ASSUNTO : Matrículas sem idade legal - Convalidação
de atos escolares

RELATOR : Consº ABIB SALIM CURY

PARECER CEE N° 030 /83 - CEPG- - Aprovado em 19/01/83

Comunicado ao pleno em 26/01/83

1. HISTÓRICO

1.1 Este Conselho recebeu das escolas relacionadas, no presente, pedidos de regularização de vida escolar dos alunos que se matricularam na 1ª série do 1º grau, em desacordo com o disposto na Deliberação CEE nº 25/71.

1.2 Tais pedidos podem ser assim discriminados:

PROCESSO CEE N° 2747/82 - DREB-1989/82

ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BAURU

Walace Iachel Marques - 1ª série - 1980

José Roberto Jordão Paduan - 1ª série - 1979

EEPG "CEL. VICENTE RUSSO DO AMARAL"-ITAPORANGA

Leda Cristina Mussel Bastos - 2ª série - 1976

PROCESSO CEE N° 2748/82 - DRESO - 262/82

EEPG "COMENDADOR RODOVALHO "- MAIRINQUE

Sueli Amélia Simões - 1ª série - 1975

PROCESSO CEE N° 2749/82 - DRESJRP-10929/82

GESC "JOSÉ FLORÊNCIO DO AMARAL " - MONÇÕES

Sandro Sérgio Pissolato - 1ª série - 1973

2. APRECIÇÃO

Trata-se de irregularidade de vida escolar por inobservância da Deliberação CEE nº 25/71, vigente na época.

Considerando que tais alunos a esta altura encontram-se em adiantado estágio de escolarização, apresentando aproveitamento satisfatório, somos de parecer que devam ter sua vida escolar regularizada, seguindo para tanto orientação adotada por este Conselho, para os casos da espécie.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos pela convalidação, em caráter excepcional, das matrículas e dos atos escolares subsequentemente praticados pelos seguintes alunos, na 1ª série do 1º grau, nas escolas e anos indicados:

PROCESSO CEE Nº 2747/82 - DREB-1989/82

ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BAURU

Walace Iachel Marques - 1ª série - 1980

José Roberto Jordão Paduan - 1ª série - 1979

EEPG "CEL. VICENTE RUSSO DO AMARAL"-ITAPORANGA

Leda Cristina Mussel Bastos - 2ª série - 1976

PROCESSO CEE Nº 2748/82 - PRESO - 262 /82

EEPG "COMENDADOR RODOVALHO" - MAIRINQUE

Sueli Amélia Simões - 1ª série - 1975

PROCESSO CEE Nº 2749/82 - DRESJRP-10929/82

GESC "JOSÉ FLORÊNCIO DO AMARAL" - MONÇÕES

Sandro Sérgio pissolato - 1ª série - 1973

São Paulo, 19 de janeiro de 1983.

a) Consº ABIB SALIM CURY
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Abib Salim Cury, Gérson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves e Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 19 de janeiro de 1983.

a) Consº JOAQUIM PEDRO V. DE SOUZA CAMPOS
Presidente